



CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

INDICAÇÃO **133** /2025

AUTOR: ERYCK DIEB

EMENTA : INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DA CULTURA E DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO A CRIAÇÃO DO PROJETO DE MONITORIA HISTÓRICA, CULTURAL E TURÍSTICA DE PINDORETAMA.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**
Indicação Nº 133 de 2025

Vereador Professor Eryck Dieb



Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através das Secretarias da Cultura e do Turismo e desenvolvimento econômico a criação do Projeto de Monitoria Histórica, Cultural e Turística de Pindoretama.

Senhora Presidente,
nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, indico a Prefeitura Municipal, através da Secretária pertinente, a criação do Projeto de Monitoria Histórica, Cultural e Turística de Pindoretama.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Pindoretama possui um valioso patrimônio histórico, cultural e turístico, ainda pouco sistematizado e explorado como rota educativa e atrativa. Muitos dos nossos bens materiais e imateriais — como monumentos, sítios históricos, manifestações populares, tradições orais, memórias de mestres da cultura, igrejas centenárias, espaços naturais e práticas culturais — carecem de maior visibilidade, sistematização e valorização junto à comunidade e aos visitantes.

Pensando nisso, a presente indicação visa propor a criação do Projeto de Monitoria Histórica, Cultural e Turística de Pindoretama, com o objetivo de selecionar 20 jovens do município para participarem de um trabalho formativo, investigativo e prático. Os jovens selecionados serão responsáveis por:

- Realizar estudos sobre a história local e regional;
- Coletar relatos orais de moradores antigos;
- Mapear e explorar espaços com potencial histórico e turístico;
- Produzir materiais cartográficos e audiovisuais;
- Construir uma rota cultural da cidade, com os principais pontos históricos, culturais e turísticos georreferenciados.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA



A monitoria terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser remunerada, a depender da viabilidade financeira e interesse da gestão municipal. Ao final do projeto, os participantes receberão certificados de conclusão, e deverão apresentar os resultados do estudo às Secretarias de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, fomentando políticas públicas voltadas à valorização da identidade pindoretamense.

Este projeto é importante por diversos motivos:

- Valorizar o protagonismo juvenil, envolvendo a juventude em ações educativas e de pertencimento cultural;
- Resgatar e preservar a memória histórica de Pindoretama;
- Fomentar o turismo educativo e cultural, podendo gerar impacto positivo na economia local;
- Promover a interdisciplinaridade entre história, geografia, cultura e tecnologia;
- Criar produtos concretos como mapas, roteiros, vídeos e exposições, que podem ser utilizados por escolas e órgãos públicos.

A cidade precisa reconhecer e cuidar da sua história. Esse projeto representa um investimento na juventude, na cultura e na memória da nossa terra, conectando o passado às novas gerações.

Pindoretama/CE, 06 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
ERYCK DIEB SOUZA
Data: 27/04/2025 22:16:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ERYCK DIEB SOUZA
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000
CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com